



RESOLUÇÃO CMS/IÚNA Nº 002/2024

Considerando a 2ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 27 de março de 2024 pelo Conselho Municipal de Saúde de Iúna - ES e no cumprimento da Lei Municipal nº 2.45, de 11 de dezembro de 2012;

Considerando a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde, a Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o §2º da Lei Federal 8.142 de 1990 que define como Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído;

Considerando a ata da reunião ordinária nº 002 de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Apreciação Relatório Anual de Gestão de 2023;

Art. 2º- Apreciação do 1º, 2º e 3º RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023;



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE IÚNA



SECRETARIA DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Apresentação do desligamento da presidente do conselho e convocação para uma reunião extraordinária para uma nova eleição;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se.

Iúna/ES, 27 de março de 2024

Brenda de Oliveira Freitas

Brenda de Oliveira Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iúna

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2024, de 27 de março de 2024, nos termos da Legislação Vigente. Gabinete do Prefeito de Iúna,

Romário Batista Vieira

Prefeito Municipal